



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.075 =

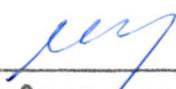
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 09 de setembro de 1988, o servidor JOÃO BOSCO DE TOLEDO VIANA, Registro nº 1.160, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de setembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =